DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

Mediadores de Aprendizagem da Educação Infantil
Descrição
Auxiliar na rotina diária (alimentação, higiene, recreação), promover atividades lúdicas para desenvolvimento cognitivo e motor, trabalhar em parceria com famílias e equipe pedagógica.
Auxiliares de Turmas
Auxiliar no reforço de leitura, escrita e matemática, mediar atividades lúdicas e projetos de incentivo à leitura, substituir temporariamente professores em formação.
Auxiliares de Alunos com Necessidades Especiais
Apoiar a inclusão, adaptação de atividades e uso de tecnologias assistivas, mediar comunicação, interação social e autonomia do aluno, atuar em parceria com profissionais especializados (terapeutas, psicopedagogos etc.).

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA PROMILE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: ( ) Mediadores de Aprendizagem da Educação Infantil ( ) Auxiliares de Turmas

( ) Auxiliares de Alunos com Necessidades Especiais

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. :_____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____-_____

CIDADE_____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: ( ) _____ CELULAR: ( ) _____

E-MAIL:_____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____/____/2025

_____
Assinatura do voluntário

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA PROMILE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

TIPO: ( ) Mediadores de Aprendizagem da Educação Infantil ( ) Auxiliares de Turmas

( ) Auxiliares de Alunos com Necessidades Especiais

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____/____/2025

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
Nome do(a)Voluntário(a) *(Nacionalidade)* *(Estado Civil)*

residente e domiciliado(a) no(a)_____, _____,
(Rua/Avenida) *(nº)*

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º
(Complemento) *(Bairro)* *(Cidade)* *(UF)*

_____, carteira de identidade nº _____, _____/_____,
(Nº do CPF) *(Órgão Expedidor)* *(UF)*

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e Decreto Municipal nº 12/2025, de 08 de abril de 2025, em escolas públicas da rede pública municipal de São Braz do Piauí - PI, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/ _____, ____ de _____ de 2025.
(Local) *(UF)*

_____
(Assinatura do Voluntário)

São Braz do Piauí - PI, 11 de abril de 2025.

Id:07384DE5417B4B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Analta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeitura@santoantoniodelisboa.pi.gov.br

Projeto de Lei Nº 05 /2025, 19 de março de 2025.
Lei Nº 536 /2025, de 28 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DO CARGO DE MOTORISTAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, NA FORMA EM QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Erivaldo da Silva, Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas legais atribuições:

Envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI o projeto de Lei.

Art. 1º - Fica definido o valor de R$ 1.728,70 (um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores ocupantes do Cargo do Motorista do município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí.

ART. 2º - O Piso de que trata essa Lei será atualizado anualmente, por meio de nova Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio de Lisboa -PI, 19 de março de 2025.

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões, 27/03/2025
Secretário da Câmara

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300 Dados: 2025.03.25 18:13:28 -03'00'
Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Promulgado
Nesta data 27/03/2025
Presidente da Câmara

Rua Analta Rocha, 32 - Bairro: Centro - CEP: 64.640-000 - Santo Antônio de Lisboa/PI Telefone: (89) 3449-1185/3449-1225

PROJETO DE LEI 05 DE 19 03 25
SANCIONADA 536 DE 28 03 2025
PROJETO DE LEI 05 19 03 25
PROMULGADA 536 19 03 25